

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÕES Nº. 588

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Ordinária do dia 12 de setembro de 2023,

RESOLVE:

588 – Prestação de contas, Portaria Nº 1.666 - (14/07/2020=R\$400.000,00 de 17/08/20 e R\$700.000,00 de 24/08/2020=R\$1.731.398,68).

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.


Camila Mauro Zandoni
Representante do Poder Executivo Municipal no CMIS

Decreto nº 4072/2022
Secretaria de Saúde
Decreto nº 4072/2022